



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.785.

REVOGA O DECRETO N.º 1.783, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 1978.

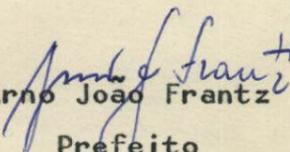
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de
suas atribuições legais, conferidas pelo inciso "V", do Artigo
14 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

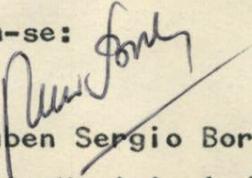
Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.783, de 15
de fevereiro de 1978, que Regulamenta a Lei n.º 1.662, de 15 de
dezembro de 1977.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 1978.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração